

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 38/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **Kaliane Pereira da Silva Nery Saraiva - Administradora Gestão Pública** deste Poder Executivo, Com o objetivo de participar nos dia 22 e 23 de agosto a SEMS TO em parceria com a SES TO , ATM e COSEMS estará realizando a 1º oficina do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), a capacitação será ministrada por técnicos do Ministério da Saúde tendo como público alvo técnicos do Ministério da Saúde **com foco nos Secretários de Saúde e nos Contadores ou Técnicos Responsáveis pelo preenchimento do Sistema e Técnico que alimenta o DigiSus, também participara da capacitação técnicos da CGU, TCE, MPE, MPF.** A capacitação visa à atualização geral sobre o sistema e sua importância como ferramenta de gestão, além de sua normatização e operacionalização, entre outras informações importantes, a exemplo das principais alterações implantadas no sistema em 2024 e previstas para 2025.

Devendo sair as 09h00min do dia 21/08/2024 e com hora prevista para chegada as 18h00min do dia 24/08/2024 com direito a percepção de 3 (Três) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais), perfazendo-se num total de R\$ R\$ 1.383,00 (Um mil Trezentos Oitenta e Três reais)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 15 dias do Mês de Agosto de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Secretário Mun. de Saúde

Portaria Nº 557 27/12/2022

Ananás-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c73f86-150820241308404119**